

DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA

TERCEIROS DATA: 18/10/2022

Volume: 4 - Número: 198 de 18 de Outubro de 2022

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985346792

E-mail: adm.maracacume@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Prefeitura Municipal de Maracaçume AV DAYSE DE SOUSA SN - CENTRO - 65289-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Maracaçumé



Data: 18/10/2022 IP com n°: 10.0.0.103 www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id= 350



SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- EXTRATO DE CONTRATO: 081/2022 EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2022 FMUS
- PORTARIA: 081/2022 DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ
- EXTRATO DE CONTRATO: 080/2022 EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2022 FUNDEB
- ▼ PORTARIA: 080/2022 DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO
- EXTRATO DE CONTRATO: 080/2022 EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2022 SEMUS
- PORTARIA: 080/2022 DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, TIPO "CASA DE APOIO", COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) E PERNOITE DESTINADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 081/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2022 - FMUS

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 006/2022 Pregão Eletrônico nº 005/2022. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de consumo (expediente) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 19.872,24 (dezenove mil e oitocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos). VIGÊNCIA: 18/10/2022 a 31/12/2022; FONTE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022: 02.07.00 - FMS - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0428.2038.0000 Manutenção Funcionamento do PAB; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Luana Cristina Melo de Oliveira pela CONTRATANTE e senhor Carlos Sousa Trindade pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracaçumé - MA. 18 de outubro de 2022. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - PORTARIA: 081/2022

PORTARIA Nº 081/2022

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de consumo (expediente) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora Luana Cristina Melo de Oliveira, portadora do RG nº 025550682003 -4 e o CPF nº 049.491.983-35, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de consumo (expediente) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, por meio do Pregão Eletrônico nº 005/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333-63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracaçumé - MA é o Contratante.

 $\qquad \qquad \text{Art. } 2^o \ \text{- Determinar que o fiscal ora } \\ \text{designado, dever\'a:} \\$

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade

dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em

DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO: 198/2022 - 18/10/2022

contrário.

Maracaçumé - MA, 18 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

LUANA CRISTINA MELO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF nº

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTE E LAZER - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 080/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2022 - FUNDEB

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDEB e C S TRINDADE LTDA. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 006/2022 Pregão Eletrônico nº 005/2022. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de consumo (expediente, didático e pedagógico) para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 101.157,40 (cento e um mil e cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 18/10/2022 a 31/12/2022; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022: 02.05.00 - FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento Educação Básica; 12.361.0012.2025.0000 da Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 30%; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Fladimir França Flores pela CONTRATANTE e Carlos Sousa Trindade pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracaçumé - MA. 18 de outubro de 2022. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTE E LAZER - LICITAÇÃO - PORTARIA: 080/2022

PORTARIA Nº 080/2022

CPF: ***.338.443-** - Data: 18/10/2022 - IP com n°: 10.0.0.103 Autenticação em: www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=350



Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de consumo (expediente, didático e pedagógico) para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -FUNDEB, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Lazer, o senhor Fladimir França Flores, portador do RG nº 015375362000-3, e o CPF nº 991.180.093-87, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de consumo (expediente, didático e pedagógico) para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica, por meio do Pregão Eletrônico nº 005/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333-63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracaçumé - MA é o Contratante.

 $\qquad \qquad \text{Art. } 2^o \ \text{- Determinar que o fiscal oradesignado, deverá:} \\$

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

 $\qquad \qquad \text{Art. 3° - Dê-se ciência aos servidores} \\ \text{designados e publique-se.}$

 $$\operatorname{Art}$. \ 4^{\rm o}$$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em

Maracaçumé - MA, 18 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

FLADIMIR FRANÇA FLORES

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporte e

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF nº 603.908.333-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 080/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2022 - SEMUS

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e J DE S FERNANDES SERVIÇOS - ME. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 024/2022 - Pregão Eletrônico nº OBJETO: contratação de serviços hospedagem, tipo "Casa de Apoio", com fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço e jantar) e pernoite destinado a pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS, com indicação médica de tratamento fora de domicílio TFD, na cidade de São Luís/MA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do município de Maracaçumé. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022: 02.06.00 - Secretaria Municipal de Saúde; 10.301.0428.2039.0000 - Manutenção e Funcionamento de Casa de Apoio; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Luana Cristina Melo de Oliveira pela CONTRATANTE e Josilene de Sena Fernandes pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracaçumé - MA. 18 de outubro de 2022. PROCURADORIA GERAL **MUNICÍPIO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - PORTARIA: 080/2022

PORTARIA Nº 080/2022

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à contratação de serviços de hospedagem, tipo "Casa de Apoio", com fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço e jantar) e pernoite destinado a pacientes do Sistema Único de Saúde — SUS, com indicação médica de tratamento fora de domicílio — TFD, na cidade de São Luís/MA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do município de Maracaçumé.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora Luana Cristina Melo de Oliveira, portadora do RG nº 025550682003-4 e o CPF nº 049.491.983-35, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de serviços de hospedagem, tipo "Casa de Apoio", com fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço e jantar) e pernoite destinado a pacientes do Sistema Único de Saúde — SUS, com indicação médica de tratamento fora de domicílio — TFD, na cidade de São Luís/MA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do

CPF: ***.338.443-** - Data: 18/10/2022 - IP com n°: 10.0.0.103 Autenticação em: www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=350



contrário.

município de Maracaçumé, por meio do Pregão Eletrônico $n^{\rm o}$ 016/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333-63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracaçumé - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maracaçumé - MA, 18 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

LUANA CRISTINA MELO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF nº 603.908.333-63

EQUIPE DE GOVERNO

Ruzinaldo Guimarães de Melo Prefeito(a)

Joventina Mota Sales

Vice-Prefeito(a)

Francisco Arnaldo Oliveira Silva Secretaria Municipal de Administração

ecretaria Municipal de Administração Secretaria de Assistência Social

Francisco Arnaldo Oliveira Silva Secretaria Municipal de Administração Jesival Pereira de Oliveira Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Franciangela Silva Santos Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Jairon Barbosa dos Santos Procuradoria Municipal

Fladimir França Flores Secretaria de Educação, Cultura Desporte e Lazer **Liliane Nunes Pereira** Secretaria Municipal de Finanças

Maria Daniele Sales de França

Jose Menandes da Silva Filho Secretaria de Assuntos Políticos Maira Gabriela Santos Silva Oliveira Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Luana Cristina Melo de Oliviera Secretaria Municipal de Saúde